

DECRETO Nº 59.464, DE 27 DE MAIO DE 2020

*Confere nova redação ao § 2º do artigo 48 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, acrescido pelo Decreto nº 59.225, de 13 de fevereiro de 2020, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 2º do artigo 48 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, acrescido pelo Decreto nº 59.225, de 13 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. ....

§ 2º Exclusivamente para a São Paulo Turismo – SP-Turís e para a São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, as notas de empenho processadas no SOF até o final do mês de maio do exercício de 2020 retroagirão à data de início da despesa correspondente, considerando que foram recentemente incluídas no SOF." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
 ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 27 de maio de 2020.

DECRETO Nº 59.465, DE 27 DE MAIO DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.246.964,10 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.246.964,10 (quatro milhões e duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO                 | NOME                                                             | VALOR        |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 19.10.27.812.3017.1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 2.985.172,17 |
| 19.10.27.812.3017.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos   |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 1.261.791,93 |
|                        |                                                                  | 4.246.964,10 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO                 | NOME                                                | VALOR        |
|------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 19.10.27.812.3017.2897 | Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 500.000,00   |
| 19.10.27.812.3017.4503 | Incentivo à prática de Esportes                     |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 719.964,11   |
| 19.10.27.812.3017.4514 | Programação da Virada Esportiva                     |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 3.026.999,99 |
|                        |                                                     | 4.246.964,10 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado na Casa Civil, em 27 de maio de 2020.

DECRETO Nº 59.466, DE 27 DE MAIO DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 370.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Sê, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO                 | NOME                                                                               | VALOR      |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |            |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | 200.000,00 |
| 66.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |            |
| 44905100.00            | Obras e Instalações                                                                | 80.000,00  |
| 84.10.10.301.3003.2509 | Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)                             |            |
| 33903000.00            | Material de Consumo                                                                | 30.000,00  |
| 44905200.00            | Equipamentos e Material Permanente                                                 | 60.000,00  |
|                        |                                                                                    | 370.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO                 | NOME                                                                                                                                                                                    | VALOR      |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 11.60.04.122.3024.2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas                                                                                                                                                  |            |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                          | 200.000,00 |
| 58.10.15.451.3022.1454 | E437 - Instalação de Playground, ATJ, Correção de Alambrados, Pintura, Adequação de Alambrados e Colocação de Portão em Área Pública na Rua Cristalina, Altura de Nº 427, Jardim Thomas |            |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                          | 80.000,00  |
| 84.10.10.301.3003.1380 | E7496 - CAPS Adulto em Itaquera - Rua Porto Xavier, 57 - Itaquera. Aquisição de Equipamentos, Mobiliário, Insumos e Material de Consumo para Uso em Oficinas do CAPS                    |            |
| 44905200.00            | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                                                                      | 90.000,00  |
|                        |                                                                                                                                                                                         | 370.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado na Casa Civil, em 27 de maio de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 573, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001509-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ELGAR WALDEMAR BOONEN VON RANDOW DE MATTOS, RF 856.483.3, a pedido e a partir de 20/05/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 1658, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.508/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 574, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0001413-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora KARINA DE SOUZA VALOR, RF 877.553.2, a pedido e a partir de 14/05/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica - AT, do Gabinete do Secretário – SEHAB-G, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2166, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 575, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6024.2020/0004871-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- ROSA MARIA TOMÉ TELIS, RF 696.878.3, a partir de 15/05/2020, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social Perus – SAS PR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15793, constante do Anexo II, Tabela "A", da Lei 16.974/18.

2- ELIANE CRUZ DE SOUZA, RF 859.364.7, a partir de 15/05/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica – AT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 3500, constante do Anexo II, Tabela "B", da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 359, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6024.2020/0004871-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- ROSA MARIA TOMÉ TELIS, RF 696.878.3, excepcionalmente, a partir de 15/05/2020, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social Jaçanã/Tremembé – SAS JT, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14139, constante do Anexo II, Tabela "A", da Lei 16.974/18.

2- ELIANE CRUZ DE SOUZA, RF 859.364.7, excepcionalmente, a partir de 15/05/2020, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social Perus – SAS PR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15793, constante do Anexo II, Tabela "A", da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6027.2020/0005084-1 - Impacta Soluções Laboratoriais Eireli. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela Impacta Soluções Laboratoriais Eireli, CNPJ nº 30.712.435/0001-20 (doc. 029075296) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029101042), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 20 (vinte) unidades de protetores faciais produzidos em PETG de alta qualidade, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição de doc. 029075296.

6010.2020/0001489-3 - Domino's Pizza Brasil. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela Domino's Pizza Brasil, CNPJ nº 26.128.584/0001-79 (doc. 029059648) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029222037), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 10 (dez) pizzas para colaborar no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde que as encaminharão para a AMA Boraceia, conforme informação de doc. 029214674.

6010.2020/0001500-8 - Instituto C&A. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo Instituto C&A, CNPJ nº 59.053.991/0001-13 ( doc. 029100988) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029224851), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 10.000 (dez mil) camisetas brancas para utilização dos servidores da saúde durante o enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 029102114.

6010.2020/0001534-2 - Canadian Solar Brasil Comercialização, Importação e Exportação de Painéis Solares Ltda. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Canadian Solar Brasil Comercialização, Importação e Exportação de Painéis Solares Ltda., CNPJ nº 17.302.990/0001-15 (doc. 029224383) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029261192), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 10.000 (dez mil) máscaras para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme descrição de doc. 029224383.

6010.2020/0001549-0 - WHIRLPOOL S.A. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente,

em especial a oferta de doação realizada pela empresa WHIRLPOOL S.A., CNPJ nº 59.105.999/0001-86 (doc. 029252139) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029264574), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 10 (dez) máquinas de lavar, da marca Consul, com capacidade para 14 kg e 10 (dez) secadoras da marca Brastemp, para colaborar com o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informação de doc. 029252179.

6010.2020/0001508-3 - GABRIELA MARIA ERIKA KHALIL LEANZA - Doação de máscaras faciais de tecido reutilizáveis e máscaras faciais de TNT descartáveis. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela GABRIELA MARIA ERIKA KHALIL LEANZA, inscrita no CPF sob nº 51.741.684/0001-13, (doc 029119221) , as informações consignadas no doc 029119308 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 029124905 ), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 1064 (mil e sessenta e quatro) máscaras faciais caseiras de algodão reutilizáveis e 200 (duzentas) máscaras faciais de TNT descartáveis, que serão utilizados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

6027.2020/0005189-9 - Wilson Harada. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo senhor Wilson Issamu Harada, CPF nº 851.585.698-00 (doc. 028587522) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029207301), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **RATIFICO** o recebimento em doação, sem encargos, de 2040 (duas mil e quarenta) máscaras N95 para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 029199192.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 143, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001507-5

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora PATRICIA DI DONATO FIRMINO, RG 24.153.642-X, para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a nomeação do senhor EDSON CARAM, designado por meio da Portaria 102-SGM, de 31 de março de 2020, para integrar o Conselho de Administração da referida empresa.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 144, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0043944-7

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, incisos I, IV, V e VII, da Portaria 749-PREF, de 4 de setembro de 2018, e designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os seguintes representantes:

I – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: ELEONORA CORDEIRO MATTOSO, RF 793.023.2

Suplente: ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN, RF 740.793.9

II– SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Suplente: ROGÉRIO ALVES DIAS, RF 627.708.0

III – PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Suplente: SHEILA APARECIDA DE JESUS, RG 26.778.409-0

IV – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: FERNANDO PADULA NOVAES, RF 26.407.545-6

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores VALDINEI PALURI DOS SANTOS (suplente), ZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, designados pela Portaria 749/18-PREF, de 4 de setembro de 2018, JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO (titular), ELEONORA CORDEIRO MATTOSO (suplente) e BAHJI AMIN AUR (suplente), designados pela Portaria 324/19-SGM, de 12 de novembro de 2019, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 145, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002594-7

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor GUILHERME BUENO DE CAMARGO, RG 14.009.112-9, para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Cessar, a pedido, a nomeação do senhor RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, designado por meio da Portaria 179-PREF, de 14 de março de 2019, para integrar o Conselho de Administração da referida empresa.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6029.2020/0001530-3 - Paulo Sergio Campos da Silva - RF. 855.571.1 - Proposta de Instituição de Procedimento Especial de Exoneração no Estágio Probatório - A vista dos elementos de convicção constantes do processo SEI 6029.2020/0001530-3, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho **DETERMINO** com base no artigo 84, inciso I, alínea b, da Lei 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO**

**ESPECIAL DE EXONERAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em desfavor do servidor **PAULO SERGIO CAMPOS DA SILVA** - RF. 855.571.1, com base nos incisos VI e VIII do artigo 132 da Lei 13.530/03.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000274-7

Interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

Assunto: Transferência de Recursos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

1- Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº59.171, de 10 de janeiro de 2020, em especial ao Ofício nº070/SMPED/2020 (02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Anexo I da Portaria nº36/SG/2020

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - IMPUGNAÇÃO

Exercício 2019

SECRETARIA / SUBPREFEITURA:\_\_\_\_\_

IMPRESSÃO FRENTE E VERSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

NOME: \_\_\_\_\_ RF/VINC: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

UNIDADE: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

2. REQUERIMENTO:

URH OU SUGESP

Sr(a). Responsável,

Considerando o valor do pagamento da Bonificação por Resultados referente à 2019 abaixo discriminado, que transcrevo:

(Valor do pagamento da Bonificação por Resultados)

venho através do presente requerer a **REVISÃO** do(s) item(ns) indicado(s) abaixo seguido de minha justificativa:

( ) Índice de dias de efetivo exercício referente ao exercício de 2019;

( ) Somatório da retribuição mensal do exercício de 2019.

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Documentos anexos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Servidor(a)

USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

3. ANÁLISE DE RECURSO

O(a) servidor(a) identificado(a) no campo 1, no exercício de 2019, possuiu os seguintes itens:

3.1 ÍNDICE DE DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM 2019:

Período em que o agente público esteve com vínculo ativo com a PMSP (de dia/mês a dia/mês)

Número de dias = R1

DECRÊSCIMOS (Dias)

Faltas

Faltas Abonadas

Licenças Médicas

Afastamentos

Suspensões

Total: Resultado 2 = R2 (em dias)

ÍNDICE DE DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO

(R1-R2)+R1

3.2 SOMATÓRIO DA RETRIBUIÇÃO MENSAL DO SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE 2019

MÊS

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

SOMATÓRIO DA RETRIBUIÇÃO

20% DO SOMATÓRIO

RETRIBUIÇÃO

Subprefeituras

**SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**  
**Subprefeito:** Fernanda Maria de Lima Galdino  
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão  
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA - BUTANTÃ**  
**Subprefeito:** Paulo Vitor Sapienza  
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri  
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO**  
**Subprefeita:** Raquel Lima  
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal  
E-MAIL: campolimp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO**  
**Subprefeito:** Valderci Malagosini Machado  
Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clipe  
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**  
**Subprefeito:** Marcelo Costa Del Bosco Amaral  
Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 3855-3800 – Casa Verde  
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR**  
**Subprefeito:** José Rubens Domingues Filho  
Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar  
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES**  
**Subprefeito:** Lucas Santos Sorrillo  
Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes  
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO**  
**Subprefeito:** Flavio Ricardo Sol  
Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo  
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA**  
**Subprefeito:** Sergio Rodrigues Gonelli  
Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha  
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – GUAIANASES**  
**Subprefeito:** Guaracy Fontes Monteiro Filho  
Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2557-7099 – Guaianases  
E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – IPIRANGA**  
**Subprefeita:** Rosiris de Fátima Gabriel Rodrigues  
Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga  
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA**  
**Subprefeito:** Gilmar Souza dos Santos  
Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista  
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAQUERA**  
**Subprefeita:** Sílvia Regina de Almeida  
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera  
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JABAQUARA**  
**Subprefeito:** Heitor Sertão  
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara  
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ**  
**Subprefeito:** Rodrigo Arraval  
Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã  
E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – LAPA**  
**Subprefeito:** Leonardo William Casal Santos  
Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa  
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM**  
**Subprefeito:** João Paulo Lo Prete  
Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima  
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – MOOCA**  
**Subprefeito:** Guilherme Kopke Brito  
Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca  
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PARELHEIROS**  
**Subprefeito:** Marco Antonio Furchi  
Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos  
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PENHA**  
**Subprefeito:** Thiago Della Volpi  
Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta  
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PERUS**  
**Subprefeito:** Luciana Torralles Ferreira  
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus  
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PINHEIROS**  
**Subprefeito:** Acácio Miranda da Silva Filho  
Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros  
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ**  
**Subprefeito:** Edson Brasil da Silva  
Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba  
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI**  
**Subprefeito:** Pedro Nepomuceno de Sousa Filho  
Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana  
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SANTO AMARO**  
**Subprefeito:** Janaina Lopes de Martini  
Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro  
E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS**  
**Subprefeito:** Roberto Bernal  
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço  
E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**Subprefeito:** Decio Fernando Moreira De Matos  
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí  
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA**  
**Subprefeito:** Christian Nielsen Faria Lombardi  
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto  
Telefone: 2705-1089  
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SÉ**  
**Subprefeito:** Francisco Roberto Arantes Filho  
Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro  
E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME**  
**Subprefeito:** José Bomfim da Silva  
Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta  
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA MARIANA**  
**Subprefeito:** Diogo Batista Soares  
Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana  
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE**  
**Subprefeito:** Caio Vinícius de Moura Luz  
Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente  
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

autoridade certificadora oficial  
imprensaoficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

  
GOVERNO DO ESTADO

documento  
assinado  
digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 28 de maio de 2020 às 01:03:47.



|      |                               |
|------|-------------------------------|
| 282  | MEDIA ADICIONAL DE FUNÇÃO     |
| 283  | BONIFICAÇÃO POR RESULTADO     |
| 8726 | VPNI GRATIFICAÇÃO DE COMANDO  |
| 8733 | VPNI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO   |
| 8768 | VPNI FUNÇÃO GRATIFICADA       |
| 8782 | VPNI GRATIFICAÇÃO DE GABINETE |
| 8784 | VPNI ADICIONAL DE FUNÇÃO      |

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DE VIAS PÚBLICAS - CONVIAS

**Processo SEI 6022.2019/0003489-8 – COMGAS** – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2019/0000615-0 – ELETROPAULO** – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPAULO fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**Processo SEI 6022.2019/0001931-7 – SABESP** – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

## ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 633

##### SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CAR-RÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699  
**6030.2020/0001087-0 - Solicitação de Aditamento de Atestado de Capacidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
DESPACHO: o pedido de Aditamento de Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins, formulado pela empresa POTENZA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA, pertinente a execução de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários - Tapa Buraco no período de 18/11/2016 a 30/04/2019, na área da Subprefeitura Aricanduva/Formosa Carrão, conforme Termo de Contrato nº 009/SP-AF/2016 e Ordem de Início nº 002/SP-AF/CPO/STM/2016, Processo Administrativo nº 60.302016/0000078-9.

**6030.2020/0001102-8 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa MSI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME CNPJ 15220868000174 teve sua licença deferida.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

##### DESPACHOS: LISTA 634

##### SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CAR-RÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699  
**6030.2020/0000949-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa GILBERTO MARTINELLI M ARRUDA - ADEGA CNPJ 31784034000148 teve sua licença deferida.

##### PROCESSO Nº 6013.2020/0003259-6

DESPACHO:  
I – À vista dos elementos informativos que instruem o presente e com fundamento na Lei Municipal nº 17.224 de 31 de outubro 2019, regulamentada pelos Decretos nºs 59.163/2019 e 59.402/2020, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 650.513,17 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e treze reais e dezessete centavos), para cobertura de despesas com o Sistema de Bonificação por Resultados – BR, para os servidores desta Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, Órgão - 66.00, Unidade - 66.10, CNPJ nº 05.587.519/0001-31, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2.405 .3.1.90.16.00.00 - Sistema de Remuneração Variável/Programa de Metas 35.a - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, nos termos da Nota de Reserva de Transferência nº 30.849/2020, encartada aos autos como fls. 029167505.

## BUTANTÃ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-088

**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA**  
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201  
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-BT/PE  
**2019-0.041.176-4 WILSON AWAD SAAD**  
**DEFERIDO**

**DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDI-FICACAO NOVA, CAT. USO R2H-1 ZONEAMENTO ZM, NOS TERMOS DA LEI 16.642/16 E LEI 16.402/16.**

**2020-0.005.683-7 TGSP-39 EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS LTDA.**

**DEFERIDO**  
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

**2020-0.005.684-5 TGSP-39 EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS LTDA.**

**DEFERIDO**  
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 633

**SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ**  
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201  
**6031.2020/0001458-8 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 45543915047145 teve sua licença deferida.

**6031.2020/0001461-8 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**  
A empresa SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 31302146000204 teve sua licença deferida.

|       |       |
|-------|-------|
| SOMAR | SOMAR |
| SOMAR | SOMAR |
| SOMAR | SOMAR |
| SOMAR | SOMAR |
| SOMAR | SOMAR |
| SOMAR | SOMAR |

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

**DESPACHOS: LISTA 634**  
**SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ**  
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201  
**6031.2019/0004356-0 - Cadastro de Anúncios**  
**Despacho indeferido**  
Interessados: LANCHONETE E ROTISSERIE NOVA MO-RUMBI

**DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE CADAN**, nos termos do artigo 28 do Lei no. 14.223/06, pelo não atendimento do comunique-se dentro do prazo legal. Publique-se.

**6056.2019/0011426-9 - Cadastro de Anúncios**  
**Despacho indeferido**  
Interessados: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.063.960/0075-37

**DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE CADAN**, nos termos do artigo 28 do Lei no. 14.223/06, pelo não atendimento do comunique-se dentro do prazo legal. Publique-se.

**6031.2019/0002414-0 - Processo de reconsideração de cadastro de anúncio**

**Despacho indeferido**  
Interessados: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS  
**DESPACHOINDEFIRO O PEDIDO DE CADAN**, nos termos do artigo 28 do Lei no. 14.223/06, pelo não atendimento do comunique-se dentro do prazo legal. Publique-se.

**6031.2019/0005174-0 - Cadastro de Anúncios**  
**Despacho indeferido**  
Interessados: DE SANTOS SORVETERIA LTDA - EPP

**DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE CADAN**, nos termos do artigo 28 do Lei no. 14.223/06, pelo não atendimento do comunique-se dentro do prazo legal. Publique-se.

**6039.2020/0000138-2 - Cadastro de Anúncios**  
**Despacho indeferido**  
Interessados: Loja de Conveniência Le Grain  
**DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE CADAN**, nos termos do artigo 28 do Lei no. 14.223/06, pelo não atendimento do comunique-se dentro do prazo legal. Publique-se.

**6031.2019/0002836-6 - Multas: defesa**  
**Despacho Indeferido**  
Interessados: WALDIR CABRAL DA SILVA  
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta **INDEFIRO** o pedido formulado na inicial e **MANTENHO o Auto de Multa nº 14-300.590-1**, lavrados nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, face a manifestação do Sr. Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 019734474

**6031.2019/0002007-1 - Multas: defesa**  
**Despacho Indeferido**  
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta **INDEFIRO** o pedido formulado na inicial e **MANTENHO o Auto de Multa nº 14-300.587-1**, lavrados nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, face a manifestação do Sr. Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 019936111.

**6031.2019/0001041-6 : Comunicação de Regulariza-ção MPL - Muro, Passeio e Limpeza**

**Despacho deferido**  
DESPACHO: DEFERIDO, nos termos dos parágrafos 2º, 6º e 8º, do artigo 20 do Decreto nº 52.903/12, alterado pelo Decreto nº 54.039/12 , **CANCELANDO o Auto de Multa nº 14-300.081-1**, visto que entendemos que o contribuinte se encontra amparado pelo parágrafo 2º do artigo 20 dos decretos mencionados acima.

**6031.2019/0000918-3 - Multas: defesa**  
**Despacho deferido**  
Interessados: ALVARO JÚLIO PIRES FILHO  
**DESPACHO:**  
DEFIRO. O pedido formulado e cancelo o **Auto de Multa nº 14-301.820-5**, lavrado nos termos da Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 52.903/12, face a manifestação do Sr. Agente Vistor (informação nº 017437468).

**6031.2019/0001524-8**  
**Multa: 14-301.072-7**  
**Despacho deferido**  
Interessado: CECÍLIA CASSOLARI  
DESPACHO: I - **DEFIRO**. O pedido formulado e cancelo o **Auto de Multa nº 14-301.072-7**, lavrado nos termos da Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 52.903/12, face a manifestação da Sr. Agente Vistor em informação 017552951II - A seguir à Unidade de Multas, para as devidas providências quanto Cadastramento do resultado do despacho referente ao auto de multa em análise, com a regularização da situação do imóvel quanto a infração citada na data da autuação do presente.

**6031.2019/0003161-8 : Multas: recurso**  
**Despacho deferido**  
Interessado: NEUZA POLONIO  
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta **DEFIRO** o pedido formulado e **CANCELO o Auto de Multa nº 14-300.815-3**, lavrado nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, tendo em vista manifestação do Sr Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 021779667.

**6031.2019/0003562-1**  
**Multas: 14-301.101-4**  
**Despacho indeferido**  
Interessados: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLUB PARK BU-TANTÃ

**DESPACHO: INDEFIRO**. O pedido formulado na inicial e **MANTENHO o Auto de Multa nº 14-301.101-4**, lavrado nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, face a manifestação da Sr. Agente Vistor em informação nº 021572466.

**6031.2019/0003453-6 : Multas: defesa**  
**Despacho indeferido**  
Interessado: MR2 Parking Estacionamento Eireli  
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta, **INDEFIRO** o pedido formulado e **MANTENHO o Auto de Multa nº 14-301.902-3**, lavrado nos termos da Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.443/16, face a manifestação da Sr. Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 021889989

**6031.2019/0003866-3 : Multas: defesa**  
**Despacho deferido**  
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta, **DEFIRO** o pedido formulado e cancelo o **Auto de Fiscalização nº 14-01.003.053-0**, lavrado nos termos do Decreto nº 48.832/07, face a manifestação do Sr. Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 022011617 e do técnico em Informação SUB-BT/CPDU/SUSL 021573028.

**6031.2019/0003207-0 : Multas: recurso**  
**Despacho indeferido**

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta **INDEFIRO** o pedido formulado na inicial e **MANTENHO o Auto de Multa nº 14-300.092-6**, lavrados nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, face a manifestação do Sr. Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 022678378.

**6031.2019/0002005-5 : Comunicação de Regulariza-ção MPL - Muro, Passeio e Limpeza**  
**Despacho deferido**

DESPACHO: DEFERIDO, nos termos dos parágrafos 2º, 6º e 8º, do artigo 20 do Decreto nº 52.903/12, alterado pelo Decreto nº 54.039/12 e manifestação do Sr. Agente Vistor em informação nº , **CANCELANDO o Auto de Multa nº 14-300.584-7**, visto que entendemos que o contribuinte se encontra amparado pelo parágrafo 2º do artigo 20 dos decretos mencionados acima.

**6031.2019/0004451-5 : Multas: defesa**  
**Despacho indeferido**  
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta **INDEFIRO** o pedido formulado na inicial e **MANTENHO o Auto de Multa nº 14-302.025-1**, lavrados nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, face a manifestação do Sr. Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 022916413 .

**6031.2019/0004626-7 : Multas: recurso**  
**Despacho deferido**  
Interessado: BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA  
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta **DEFIRO** o pedido formulado e **CANCELO o Auto de Multa nº 14-299.780-3**, lavrado nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, tendo em vista manifestação do Sr Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 022917071.

**6031.2019/0004534-1 : Multas: defesa**  
**Despacho deferido**  
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta **DEFIRO** o pedido formulado e **CANCELO o Auto de Multa nº 14-302.021-8**, lavrado nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, tendo em vista manifestação do Sr Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 022920164.

**6031.2019/0004296-2 : Multas: defesa**  
**Despacho indeferido**  
Interessado: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALI-MENTO LTDA

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta, **INDEFIRO** o pedido formulado e **MANTENHO o Auto de Multa nº 14-300.279-1**, lavrado nos termos da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.443/16, face a manifestação da Sr. Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 02294114.

**6031.2019/0001323-7 - Multas: defesa**  
**Despacho parcialmente deferido**  
DESPACHO: A vista da manifestação de constante dos documentos Informação SUB-BT/CPDU/SUSL 020366418 e Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 022964208 , DEFIRO PARCIALMENTE a defesa apresentada, para o fim de determinar a retificação do valor do AM 14-301.005-1. Para consignar seu valor correto que é de R\$ 35.866,80 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Fica em consequência, mantido o AM nº 14-301.005-1, face à constatação do descumprimento da lei 16.642/17 e decreto regulamentador.

**6031.2020/0001326-3 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**  
A empresa EXATA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 36491253000152 teve sua licença deferida.

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/SUB - BT/2020**  
**COOPERANTE:** CONDESP CONTABILIDADE  
**ENDEREÇO:** Av. Engenheiro Saraiva de Oliveira, 154, Portal do Morumbi, CEP: 05741-200 telefone 3774.5900 / 5844.8871 / 5844.7680

**OBJETO DA COOPERAÇÃO:** Termo de Cooperação da Rotatória na confluência entre a Rua David Bem Gurion e a Av. Professor Horácio Meirelles Teixeira, Vila Susana.

**AREA (m2) 15 metros quadrados.**  
**SERVIÇOS PROPOSTOS:** Manutenção e Limpeza da Área.  
**NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO:** 01 placa.

**TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS:** 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixada a uma altura máxima de 0,50m do solo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

**DO PROCESSO n.º 6031.2020/0001.235-6**  
**6031.2020/0001235-6 - Celebração de termos de co-opeeração para melhorias urbanas e conservação de áreas**  
**Despacho deferido**  
Interessados: GABINETE DO SUBPREFEITO (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: (preencher aqui o conteúdo do despacho, sem pular linha)

**6031.2020/0001330-1 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**  
A empresa J. R. MAURÍCIO HORTIFRUTI CNPJ 15513976000135 teve sua licença deferida.

**6031.2020/0001331-0 - Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**  
A empresa J. R. MAURÍCIO HORTIFRUTI CNPJ 15513976000135 teve sua licença deferida.

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### DESPACHO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

##### PROCESSO SEI Nº 6031.2019/0002681-9

**DESPACHO**  
Casso o Auto de Licença de Funcionamento número 2018-0010020.443, emitido através do Processo Administrativo nº 2018-0.127.230-8, para a empresa MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE OFICINA, estabelecida à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5.541, SQL 160.011.0001-1, nos termos da Lei nº 14.141/06 e do § 2º do artigo 43 do Decreto nº 49.969/08, uma vez que o estabelecimento abriga apenas uma única atividade (Concessionária de Veículos) constituindo um único espaço encerrando 7.666 m². Assim sendo, com esta única atividade e área não se pode utilizar os benefícios do Decreto 57.298/16.

##### PROCESSO SEI Nº 6031.2019/0002680-0

**DESPACHO:**  
Casso os Autos de Licença de Funcionamento número 2018-0010020.432, emitido através do Processo Administrativo nº 2018-0.127.187-5 e a número 2018-0010020.471, emitido através do PA 2018-0.127.188-3, para a empresa SBV COMERCIAL DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5.541, SQL 160.011.0001-1, nos termos da Lei nº 14.141/06 e do § 2º do artigo 43 do Decreto nº 49.969/08, uma vez que o estabelecimento abriga apenas uma única atividade (Concessionária de Veículos) constituindo um único espaço encerrando 7.666 m². Assim sendo, com esta única atividade e área não se pode utilizar os benefícios do Decreto 57.298/16.

##### PROCESSO SEI Nº 6031.2019/0002679-7

**DESPACHO**  
Casso os seguintes Autos de Licença de Funcionamento emitidos através dos respectivos Processos Administrativos:  
Nº Processo: 2018-0.127.211-1  
CNAE: A1- UNIDADE ADMINISTRATIVA  
Licença Número: 2018-0010020.578  
Nº Processo: 2018-0.127.212-0  
CNAE: A8- PONTO EXPOSIÇÃO  
Licença Número: 2018-0010020.577

Para a empresa CHA MOTORS VEÍCULOS PEÇAS E SER- VIÇOS LTDA, estabelecida à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5.541, SQL 160.011.0001-1, nos termos da Lei nº 14.141/06 e do § 2º do artigo 43 do Decreto nº 49.969/08, uma vez que o estabelecimento abriga apenas uma única atividade (Conces- sionária de Veículos) constituindo um único espaço encerrando 7.666 m². Assim sendo, com esta única atividade e área não se pode utilizar os benefícios do Decreto 57.298/16.

#### DESPACHO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

##### PROCESSO SEI Nº 6031.2019/0002682-7

##### DESPACHO

| Nº Processo      | CNAE                        | Licença Número   |
|------------------|-----------------------------|------------------|
| 2018-0.127.273-1 | A8 – Ponto exposição        | 2018-0010020.470 |
| 2018-0.127.274-0 | A1 – Unidade Administrativa | 2018-0010020.471 |
| 2018-0.127.275-8 | A2 – Escritório             | 2018-0010020.472 |
| 2018-0.127.276-6 | 4511-1/01                   | 2018-0010020.473 |
| 2018-0.127.277-4 | 4511-1/02                   | 2018-0010020.474 |
| 2018-0.127.278-2 | 4512-9/01                   | 2018-0010020.475 |
| 2018-0.127.279-0 | 4512-9/02                   | 2018-0010020.476 |
| 2018-0.127.280-4 | 4520-0/01                   | 2018-0010020.477 |
| 2018-0.127.281-2 | 4520-0/02                   | 2018-0010020.478 |
| 2018-0.127.282-0 | 4520-0/03                   | 2018-0010020.479 |
| 2018-0.127.283-9 | 4520-0/04                   | 2018-0010020.480 |
| 2018-0.127.284-7 | 4520-0/07                   | 2018-0010020.481 |
| 2018-0.127.285-5 | 4530-7/03                   | 2018-0010020.482 |
| 2018-0.127.286-3 | 6462-0/00                   | 2018-0010020.483 |
| 2018-0.127.287-1 | 6493-0/00                   | 2018-0010020.484 |
| 2018-0.127.288-0 | 7490-1/04                   | 2018-0010020.485 |

**Casso** os seguintes Autos de Licença de Funcionamento emitidos através dos respectivos Processos Administrativos:

Para a empresa VIAMAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5.541, SQL 160.011.0001-1, nos termos da Lei nº 14.141/06 e do § 2º do artigo 43 do Decreto nº 49.969/08, uma vez que o estabelecimento abriga apenas uma única atividade (Concessionária de Veículos) constituindo um único espaço encerrando 7.666 m². Assim sendo, com esta única atividade e área não se pode utilizar os benefícios do Decreto 57.298/16.

#### SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

##### PLANTÃO DA DEFESA CIVIL

##### SUB-BT/CPDU/FISC – JUNHO 2020

|            |               |                               |           |
|------------|---------------|-------------------------------|-----------|
| 01/06/2020 | terça-feira   | TATIANA MATSUO                | 733.509,1 |
| 03/06/2020 | quarta-feira  | SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA | 600.761,9 |
| 04/06/2020 | quinta-feira  | VALTER DI NIZO                | 509.201,9 |
| 05/06/2020 | sexta-feira   | ACAÚÁ RODRIGUES SANTOS        | 710.624,6 |
| 06/06/2020 | sábado        | GISELE SILVANA B. VIANA       | 729.469,7 |
| 07/06/2020 | domingo       | GISELE SILVANA B. VIANA       | 729.469,7 |
| 08/06/2020 | segunda-feira | ANA CRISTINA CARDOSO LOTE     | 732.894,0 |
| 09/06/2020 | terça-feira   | CESAR FRANCISCO DOS SANTOS    | 725.314,1 |
| 10/06/2020 | quarta-feira  | GISELE SILVANA B. VIANA       | 729.469,7 |
| 11/06/2020 | quinta-feira  | MARIA LUCIA DE MATTOS         | 506.755,3 |
| 12/06/2020 | sexta-feira   | TATIANA MATSUO                | 733.509,1 |
| 13/06/2020 | sábado        | TATIANA MATSUO                | 733.509,1 |
| 14/06/2020 | domingo       | TATIANA MATSUO                | 733.509,1 |
| 15/06/2020 | segunda-feira | SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA | 600.761,9 |
| 16/06/2020 | terça-feira   | VALTER DI NIZO                | 509.201,9 |
| 17/06/2020 | quarta-feira  | ACAÚÁ RODRIGUES SANTOS        | 710.624,6 |
| 18/06/2020 | quinta-feira  | ANA CRISTINA CARDOSO LOTE     | 732.894,0 |
| 19/06/2020 | sexta-feira   | CESAR FRANCISCO DOS SANTOS    | 725.314,1 |
| 20/06/2020 | sábado        | ACAÚÁ RODRIGUES SANTOS        | 710.624,6 |
| 21/06/2020 | domingo       | ACAÚÁ RODRIGUES SANTOS        | 710.624,6 |
| 22/06/2020 | segunda-feira | GISELE SILVANA B. VIANA       | 729.469,7 |
| 23/06/2020 | terça-feira   | MARIA LUCIA DE MATTOS         | 506.755,3 |
| 24/06/2020 | quarta-feira  | TATIANA MATSUO                | 733.509,1 |
| 25/06/2020 | quinta-feira  | SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA | 600.761,9 |
| 26/06/2020 | sexta-feira   | ACAÚÁ RODRIGUES SANTOS        | 710.624,6 |
| 27/06/2020 | sábado        | ANA CRISTINA CARDOSO LOTE     | 732.894,0 |
| 28/06/2020 | domingo       | ANA CRISTINA CARDOSO LOTE     | 732.894,0 |
| 29/06/2020 | segunda-feira | ANA CRISTINA CARDOSO LOTE     | 732.894,0 |
| 30/06/2020 | terça-feira   | CESAR FRANCISCO DOS SANTOS    | 725.314,1 |